

Anexo IV – Instrumento de Medição de Resultados

1. QUESTÃO ANULADA

1.1. Cada questão anulada, quando não implicar repetição da prova, resultará na redução de 0,2% do valor devido à contratada, para os serviços presentes nos itens 1 das tabelas de custo dos concursos de professor e TAE, respectivamente, presentes no item 9 deste Termo de Referência.

2. ISENÇÃO DE TAXA CONCEDIDA INDEVIDAMENTE

2.1. Cada isenção de inscrição concedida indevidamente terá o valor da taxa de inscrição correspondente abatido da remuneração devida à contratada.

2.2. O item 2.1 aplica-se apenas quando verificada concessão de isenção indevida a mais que 5% dos candidatos beneficiados com a isenção, incidindo exclusivamente sobre as quantidades que ultrapassarem essa margem de erro admitida.

3. DEIXAR DE ADOTAR PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PREVISTOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

3.1. **Deixar de usar detectores de metal, em adequado funcionamento, em 1 ou mais locais de prova:** redução de 5% do valor devido à contratada, para os serviços presentes nos itens 1 das tabelas de custo dos concursos de professor e TAE, respectivamente, presentes no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. **Deixar de usar pessoal de fiscalização em quantidade suficiente à prevenção de fraudes no concurso, quando aferido pela fiscalização do IFSertãoPE em qualquer um dos locais de provas objetivas:** redução de 5% do valor devido à contratada, para os serviços presentes nos itens 1 das tabelas de custo dos concursos de professor e TAE, respectivamente, presentes no item 9 deste Termo de Referência.

3.2.1. O fiscal do IFSertãoPE notificará o Coordenador de Local de Provas imediatamente para correção da falha,
sob pena de configurar motivo ensejador da aplicação da glosa/redimensionamento no pagamento.